



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 061 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera a Composição Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o Biênio 2.021/2.023, na forma que especifica”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração dos membros indicados nos termos do inciso III e IX do § 1º do Decreto nº 65 de 13 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos do artigo 3º § 1º Lei nº 1229/2013, de 18 de dezembro de 2013 e suas alterações, doravante, passa a ser composto na seguinte conformidade:

[...]

III – REPRESENTANTES DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.

TITULAR	SUPLENTE
JACQUELINE FARINHOLI RG 21.336.433-5	MARISA DE FÁTIMA MOURA RG 29.090.128-5

IX. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR	SUPLENTE
FILIPPE PEDROSO ROMANCINI RG 40.162.838-3	VACANTE Ofício nº 108/2022 – CMSA Prot. 7852 de 03/11/2022

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 065 de 13 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Serra Azul-SP, 16 de novembro de 2022.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

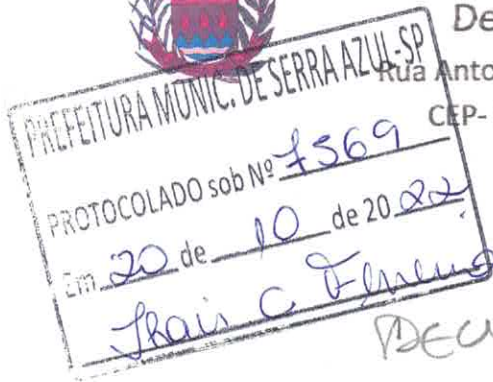


Prefeitura Municipal de Serra Azul

Departamento Municipal de Educação

Rua Antonino Ferreira de Carvalho, 430 – Fone (16) 3982 1483

CEP- 14.230-000 - E-mail: educacao@serraazul.sp.gov.br



Serra Azul, 20 de outubro de 2022.

Declaro 061

Ofício nº 0644/2022

Venho por meio deste, solicitar alteração do Decreto nº 65, de 13/12/2021, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Serra Azul.

I- Um Representante do Poder Executivo:

Titular: Pedro Luiz Siriani – RG nº 12.351.729-1

Suplente: Fátima Aparecida Vian – RG nº 8.385.763-0

II- Um Representante da Diretoria Municipal de Educação de Serra Azul:

Titular: Barbara Cristina Donaire Lucas – RG nº 30.088.883-1

Suplente: Maria Aparecida Bastos – RG nº 12.439.137-X

III- Um Representante dos professores da Escola Pública Municipal:

Titular: Jacqueline Faringnoli – RG nº 21.336.433-5

Suplente: Marisa de Fátima Moura – RG nº 29.090.128-5

IV- Um Representante dos Professores da Escola Pública Estadual:

Titular: Álvaro Gabriel Carvalho Silveira – RG nº 41.684.751-1

Suplentes: Sandra Lucia Roncolato Vieira Lima RG nº 20.574.684

V- Um Representante dos Diretores da Escola Pública Municipal:

Titular: Izilda Candido da Silva Bianchi – RG nº 26.712.864-2

Suplente: Josefa Adejaine Dionísio Pereira – RG nº 45.100.037-7

VI- Um Representante dos Pais de alunos de Escolas Públicas:

Titular: Maria Aparecida Carvalho Dias – RG nº 25.931.604-0

Suplente: Jéssica Rodrigues – RG nº 48.922.191-9

VII – Um Representante da Diretoria Regional de Ensino:

Titular: Isabel Cristina Sampaio Rodrigues – RG nº 19.974.301-0

Suplente: Mirela dos Reis de Araújo Dias Moreira Manfrin – RG nº 29.513.607-8



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Departamento Municipal de Educação

Rua Antonino Ferreira de Carvalho, 430 – Fone (16) 3982 1483

CEP- 14.230-000 - E:mail: educacao@serraazul.sp.gov.br

VIII- Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Serra Azul:

Titular: Regina Aparecida Tobias Trovão – RG nº 10.880.590-6

Suplente: Rosemeire Rosendo da Silva – RG nº 20.105.596

IX- Um Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Filipe Pedrozo Romancini – RG nº 40.162.838-3

Suplente: Rafael Mattos de Oliveira Silva – RG nº 48.221.932-4

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para expressar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edina Helena Longo Salvador
Departamento Municipal de Educação

Exmo. Senhor
Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

EDIFÍCIO VEREADOR OLDAIR MATHIAS DE PAULA - RUA DR. DINO BUENO Nº. 500
CAIXA POSTAL Nº 12 - CEP: 14.230-000 - SERRA AZUL, SP - FONE (16) 3982-1422
CNPJ Nº. 57.724.320/0001-01

Serra Azul, 27 de outubro de 2022.

Ofício Nº. 108/2022.

Em respostas ao Ofício Nº. 647/2022 - CME/PM.

Datado: 20/10/2022.

Assunto: indicação de um representante do Poder legislativo dos quadros permanente da Câmara Municipal do Município de Serra Azul, SP para ser nomeado como suplente do Conselho Municipal de Educação (CME).

Cordialmente com meus sinceros cumprimentos e respeitosa saudações, sirvo-me deste, em respostas ao Ofício em epígrafe, informar a Vossa Senhoria, que em face dos § 1º, §2º e do §3º do Art. 1º da lei Orgânica deste Município, assim como com fulcro no §1º do Art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo em simetria com a Magna Carta em vigor, que, expressamente, são vedados a quaisquer dos poderes delegarem atribuições de seus servidores e agentes públicos a outros Poderes, assim como o cidadão investido na função permanente de um dos poderes não poderá exercer funções doutro em face da independência e harmonia entre si do legislativo, executivo e Judiciário.

Certo da compreensão, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


IVAN PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador.

ILMA. Sr.ª ÉDINA HELEA LONGO SALVADOR.
DD. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
Rua: Dr. Antônio Ferreira de Carvalho, Nº. 430.
Nesta.

